



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

DECRETO Nº: 231/2020

SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária Por Idade.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Aposentadoria Voluntária Por Idade, de acordo com o Art. 40, § 1º, III, "b" da CF, com Proventos Proporcionais ao tempo de contribuição, na Proporcionalidade de 9.405/10950 avos e valor de R\$ 1.141,37 (Um mil, cento e quarenta e um reais e trinta e sete centavos), à servidora abaixo relacionada.

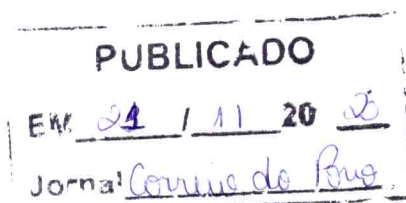
NOME: IRENE BALDISSERA **CPF:** 020.493.089-81
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 20 de Novembro de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO
(PRESENCIAL) Nº 080/2020

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA E ENGENHARIA, PARA AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA URBANA (RDU) SUBSTITUINDO TRANSFORMADOR, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA OBRA, PARA ATENDER AOS NOVOS CONSUMIDORES RESIDENCIAIS DO LOTEAMENTO LOCALIZADO NO BAIRRO DIONA AUREA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 23/11/2020 ATÉ 03/12/2020.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (41)3677-8431 E E-MAIL: COMPRAS@PINHAO.PR.GOV.BR

PROTÓCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09H00MIN DO DIA 03/12/2020, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 09H00MIN DO DIA 03/12/2020, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE.

PARCEIRO JURÍDICO Nº 435/20 – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 20 de Novembro de 2020.

Odil Antonio Cotardo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Decreto nº 247/2020 de 09/11/2020

Revista: Adre Crêdio Estanislau e da conta provisórias.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de 2012/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica alterado o conteúdo Exercício e Crêdio Estanislau, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$170.291,10** (cento mil setecentos e noventa e um mil e vinte e nove reais), destinado ao seguinte: Despesa: Despesa Corrente.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servem como recursos o Cancelamento de Despesas Orçamentárias, conforme discriminado abaixo: de acordo com o Artigo 41, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.130/64.

Discriminação: de acordo com o Artigo 41, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.130/64.

Discriminação: de acordo com o Artigo 41, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.130/64.

Discriminação: de acordo com o Artigo 41, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.130/64.

Discriminação: de acordo com o Artigo 41, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.130/64.

Discriminação: de acordo com o Artigo 41, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.130/64.

Discriminação: de acordo com o Artigo 41, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.130/64.

Discriminação: de acordo com o Artigo 41, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.130/64.

Discriminação: de acordo com o Artigo 41, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.130/64.

Discriminação: de acordo com o Artigo 41, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.130/64.

Discriminação: de acordo com o Artigo 41, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.130/64.

Discriminação: de acordo com o Artigo 41, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.130/64.

Discriminação: de acordo com o Artigo 41, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.130/64.

Discriminação: de acordo com o Artigo 41, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.130/64.

Discriminação: de acordo com o Artigo 41, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.130/64.

Discriminação: de acordo com o Artigo 41, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.130/64.

Discriminação: de acordo com o Artigo 41, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.130/64.

Discriminação: de acordo com o Artigo 41, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.130/64.

Discriminação: de acordo com o Artigo 41, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.130/64.

Discriminação: de acordo com o Artigo 41, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.130/64.

Discriminação: de acordo com o Artigo 41, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.130/64.

Discriminação: de acordo com o Artigo 41, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.130/64.

Discriminação: de acordo com o Artigo 41, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.130/64.

Discriminação: de acordo com o Artigo 41, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.130/64.

Discriminação: de acordo com o Artigo 41, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.130/64.

Discriminação: de acordo com o Artigo 41, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.130/64.

Discriminação: de acordo com o Artigo 41, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.130/64.

Discriminação: de acordo com o Artigo 41, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.130/64.

Discriminação: de acordo com o Artigo 41, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.130/64.

Discriminação: de acordo com o Artigo 41, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.130/64.

Discriminação: de acordo com o Artigo 41, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.130/64.

Discriminação: de acordo com o Artigo 41, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.130/64.

Discriminação: de acordo com o Artigo 41, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.130/64.

Discriminação: de acordo com o Artigo 41, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.130/64.



MUNICÍPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

Exercício: 2020

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGÃO ALTO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

Exercício: 2020

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGÃO ALTO DO IGUAÇU
Estado do Paraná

Exercício: 2020

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS